



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácio, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

O Requerimento de cadastramento de fornecedor no Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

1. Cédula de identidade; ou Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa em sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão Negativa de Débito relativo às contribuições sociais, nos termos da Lei nº 8.212/91 (INSS);
4. Certidão de Regularidade de Situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
5. Prova de regularidade junto à Fazenda Nacional/Receita Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
6. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio/sede do/a Requerente;
7. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal (Tributos Diversos) relativa ao domicílio ou sede do/a Requerente (art. 29, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93);
8. Certidão Negativa de Falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, a menos de 90 (noventa) dias;
9. Prova de regularidade junto ao Conselho de Fiscalização da atividade profissional relacionada, se for o caso;
10. Certidão de Comprovação de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento às disposições da lei complementar nº 123/2006, expedida pela Junta Comercial (Para microempresa ou empresa de pequeno porte);
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
12. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação;
13. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigidos e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser utilizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácio, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

14. Declaração de inexistência de fato que impeça o/a Requerente de ser contratado pela Administração Pública, bem como de que o/a Requerente não está descumprindo o disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal, podendo ser utilizado o modelo em anexo.



CRESS
Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácio, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone:
3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ANEXO

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta empresa não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaramos, também, para todos os fins de direito, sob as penas da Lei, a inexistência de qualquer fato impeditivo, até a presente data, que obste a nossa participação em procedimentos licitatórios ou que impeça nossa contratação pela Administração Pública, estando, pois, esta empresa, regular do ponto de vista jurídico, financeiro e fiscal, inclusive perante o INSS e FGTS, não tendo sido declarada inidônea por nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

(Nome do Município /UF), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável da Empresa

Nome da empresa

CNPJ da empresa